

PORTARIA N° 268/2024

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2^a PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concursada, **Sra. ELAINE DRESSLER**, com cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 1000-6, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de **25.11.2019 a 26.11.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 21.11.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.